

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 06/07/2026****Certidão de publicação 1376****Edital****Número do processo:** 1115045-55.2025.8.26.0100**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 06/07/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** JUÍZO

UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V.

UNIGEL LUXEMBOURG S.A.

UNIGEL QUÍMICOS S/A

UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A.

ECOHYDROGEN ENERGY S.A.

UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO - CBE

PROQUIGEL QUÍMICA S/A

UNIGEL PARTICIPACOES SA

Advogado(as): VICTOR SIMONI MORGADO - OAB SP - 129155N

EDSON BELEM - OAB SP - 148913N

THOMAS BENES FELSBERG - OAB SP - 19383N

MARIANA CERAGIOLI CORREA - OAB SP - 470769N

MARCOS PAULO PASSONI - OAB SP - 173372N

JULIA CASTRO CONSTANTINO - OAB SP - 501083N

ANDRÉ TOLEDO VITA ABREU - OAB SP - 470213N

RAPHAEL MALDI MENDES - OAB SP - 439913N

ANA ELISA LAQUIMIA DE SOUZA - OAB SP - 373757N

EDUARDO SECCHI MUNHOZ - OAB SP - 126764N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROQUIGEL QUÍMICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ECOHYDROGEN ENERGY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL QUÍMICOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E UNIGEL LUXEMBOURG S.A., UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V. - 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 1115045-55.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que ficam intimados todos os interessados e credores de Unigel Participações S.A. – Em Recuperação Judicial e outros, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A SER REALIZADA NO CLUB HOMS LOCALIZADO NA AV. PAULISTA, 735 - JARDINS, SÃO PAULO - SP, 01418-

100, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 27.07.2026, ÀS 11 HORAS, com identificação e credenciamento a partir das 9 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a realização da assembleia, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, no mesmo local, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, A SER REALIZADA NO DIA 03.08.2026, ÀS 11 HORAS, com identificação e credenciamento a partir das 9 horas, no mesmo local. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial que será submetido à deliberação da Assembleia mediante consulta aos autos digitais nº 1115045-55.2025.8.26.0100, através do portal: www.tjsp.jus.br. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar, em até 24 horas de antecedência da AGC, para o endereço de e-mail: grupounigel@acfb.com.br ou contato@acfb.com.br com o título: “AGC GRUPO UNIGEL - Solicitação de Credenciamento - Processo n.º 1115045-55.2025.8.26.0100”, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no inciso VI do artigo 425 do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis, bem como informar 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome do patrono ou representante, bem como respectivo e-mail e telefone celular que possua WhatsApp, visando empreender celeridade no envio das informações e suporte aos credores. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário previsto para o início da realização da Assembleia, conforme disposto no art. 37, da Lei nº 11.101/2005. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Os Sindicatos de Trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da relação de trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à Assembleia, desde que apresentem a Administradora Judicial, até 10 dias antes da Assembleia, a relação dos associados que pretendem representar e o trabalhador que conste da relação de mais de um Sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, qual Sindicato o representa, sob pena de não ser representado em Assembleia por nenhum deles. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/1v3KLNz5YoOsezsEhK7qeaYkXgDenG/certidao>
Código da certidão: 1v3KLNz5YoOsezsEhK7qeaYkXgDenG